DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 **Ano VII | Edição nº 1427** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Extrato 4

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Ratificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho,** sito à Avenida Sete de setembro n° 1733 - Centro Saltinho/SP, até dia **25/09/2025,** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n° 002/2024** de **Estágio,** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e 1frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO

16º MARIA CLARA IATAROLA LEITE (REINGRESSAR À LISTA)

Saltinho, 22 de setembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO OFICIAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS E DAS AÇÕES EM SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2025

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o **Amadeu Soares da Silva Junior**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública,** no dia **29/09/2025, com início a partir das 20h,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5°com o objetivo de **demonstrar e avaliar os resultados das ações em Saúde e das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.**

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q , a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.
Saltinho/SP, 15 de setembro de 2025.
Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal
Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO
COMUNICADO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025** – Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material escolar, material de escritório e correspondentes de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino no ano letivo de 2025.

Considerando o Pregão Eletrônico em epígrafe, realizado na data de 11 de agosto de 2025, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente cientificadas para apresentação das amostras, conforme determina o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o referido item do Termo de Referência elencava os seguintes itens para apresentação de amostras: 01, 10, 36, 48, 50, 51, 52, 53, 60, 62, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79;

Considerando a nomeação da Comissão de Avaliação por meio da Portaria nº 1.884/2025, com a finalidade de realizar a Prova de Conceito das referidas amostras;

Considerando que a Comissão de Avaliação elaborou Laudo Técnico no qual constatou a conformidade e consequente aprovação de todos os itens analisados;

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que a

sessão pública terá continuidade no dia 26 de setembro de 2025, às 08h30min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho/SP, em 22 de setembro de 2025.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025
Cristiane Gisele Berno
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Contrato de Credenciamento, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Chamada pública 03-2025.
Objeto: Credenciamento de organizações socias não governamentais, personalidades jurídicas públicas e/ou privadas devidamente constituídas na forma da lei e que possuam CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços no atendimento de indivíduos em investigação ou com diagnóstico fechado de Transtornos do Neurodesenvolvimento - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) e/ou Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), como especificado pelo Código Internacional de Doenças – CID, sempre na última versão disponibilizada, com foco no atendimento de crianças e adolescentes (pacientes infanto-juvenis), conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID) que utiliza os códigos F42, F80, F81, F84 e F90 e subcategorias.
DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 19 de setembro de 2025.
PRAZO: por até 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 932/2025.

CREDENCIADAS:
A) Clínica Natepsi Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano Ltda, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede na Avenida Independência, nº 350, salas 141 e 142, Piracicaba/SP, CEP: 13.416-160, CNPJ/MF 29.791.053/0001-50, telefone (19) 3927-6839, correio eletrônico de mensagens jonatha.bacciotti@natepsi.com.
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: n° 71/2025.

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação dos Serviços	R$ Unitário	R$ Total
01	30	Sessões	Triagem psicológica: compreende a análise de prontuário, sessão de anamnese com os responsáveis pela criança ou adolescente e sessão de orientação quanto a encaminhamentos;	100,00	3.000,00
02	30	Sessões	Avaliação Neuropsicológica: compreende a observação de comportamento, aplicação de testes psicológicos e atividades para compreensão das características cognitivas do paciente. Ao final do processo de avaliação, é elaborado e fornecido o relatório de avaliação neuropsicológica que contém os resultados da avaliação e o plano de tratamento.	150,00	4.500,00
03	120	Sessões	Reabilitação Cognitiva: é realizado com o intuito de estimular as funções cognitivas do paciente com déficits.	117,50	14.100,00
04	120	Sessões	Terapia de Análise do Comportamento Aplicada (ABA): é indicado a paciente com diagnósticos do neurodesenvolvimento que tenham dificuldades comportamentais relacionadas a atividades de vida cotidiana, como por exemplo o autismo e a deficiência intelectual.	130,00	15.600,00
05	220	Sessões	Acompanhamento Terapêutico: é utilizado em caso de adolescentes ou jovens adultos com	100,00	22.000,00

			diagnóstico de deficiência intelectual. É recomendado em situações em que se tem por objetivo a estimulação da autonomia e independência do paciente.		
06	120	Sessões	Acompanhamento Neuropsicológica/Neuro psicopedagógico é aplicado em crianças com dificuldades de aprendizagem e oferecem suporte especializado para o desenvolvimento acadêmico dos indivíduos.	120,00	14.400,00
07	15	Sessões	Atendimento Fonoaudióloga: atuação central no desenvolvimento da comunicação, linguagem e interação social. Estimulação da linguagem verbal e não verbal. Desenvolvimento de comunicação funcional (uso de palavras, gestos, imagens, PECS ou dispositivos eletrônicos). Intervenções em pragmática social (conversação, compreensão de turnos, expressões faciais e entonação). Estímulo da oralidade e alimentação, quando há seletividade alimentar. Intervenção nas habilidades de escuta, atenção auditiva e processamento auditivo. Trabalhar organização da linguagem, sequenciamento e clareza na comunicação oral. Estratégias para melhorar compreensão de instruções e expressão verbal. Auxílio na regulação da comunicação, promovendo uso adequado da linguagem para resolver conflitos e expressar emoções. Trabalhar habilidades de escuta ativa e respeito aos turnos de fala, com foco na comunicação funcional em ambientes sociais e escolares.	137,50	2.062,50
08	15	Sessões	Atendimento Psicóloga: foco no desenvolvimento emocional, comportamental e social, além de psicoeducação. Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) adaptada para crianças — desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Treino de habilidades sociais, empatia, controle de ansiedade e gestão de frustrações. Psicoeducação para a família, trabalhando rotinas e compreensão do TEA. TCC voltada para autorregulação, organização e foco. Treino de habilidades de autocontrole, planejamento, manejo da impulsividade e da hiperatividade. Orientação parental e escolar, estratégias comportamentais para promover consistência. Intervenção comportamental intensiva. Trabalhar reconhecimento de emoções, frustração, empatia e estratégias de resolução de conflitos. Intervenções familiares para restabelecimento de limites claros e comunicação funcional.	120,00	1.800,00
09	15	Sessões	Atendimento Terapeuta Ocupacional (TO): atuação na integração sensorial, autonomia e desenvolvimento de habilidades funcionais. Integração sensorial para melhorar a regulação emocional e comportamental (trabalhar hiper ou hipo reatividade a estímulos). Desenvolvimento de autonomia nas atividades da vida diária (AVDs) — alimentação, vestuário, higiene. Estímulo às habilidades motoras finas e grossas, além de	137,50	2.062,50

			competências sociais. Trabalhar estratégias para autorregulação sensorial e emocional. Auxílio no desenvolvimento de rotinas organizadas, com recursos visuais, tabelas e timers. Intervenções para melhorar coordenação motora, organização espacial e planejamento de tarefas. Desenvolver estratégias de controle da impulsividade e da agressividade. Trabalhar limites, regras e estratégias de autocuidado e convivência social. Apoio para regulação sensorial, já que muitas vezes essas crianças também apresentam dificuldade em processar estímulos.		
			Valor Global Estimado em R$		**79.525,00**

B) Clínica de Psicologia e Pedagogia Sereduca Ltda ME, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 289, Piracicaba/SP, CEP: 13.417-540, CNPJ/MF 24.142.454/0001-65, telefone (19) 3927-0776 e (19) 98440-5040, correio eletrônico de mensagens diretoria@sereduca.com.br**.**
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: n° 72/2025.

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação dos Serviços	R$ Unitário	R$ Total
01	30	Sessões	Triagem psicológica: compreende a análise de prontuário, sessão de anamnese com os responsáveis pela criança ou adolescente e sessão de orientação quanto a encaminhamentos;	100,00	3.000,00
02	30	Sessões	Avaliação Neuropsicológica: compreende a observação de comportamento, aplicação de testes psicológicos e atividades para compreensão das características cognitivas do paciente. Ao final do processo de avaliação, é elaborado e fornecido o relatório de avaliação neuropsicológica que contém os resultados da avaliação e o plano de tratamento.	150,00	4.500,00
03	120	Sessões	Reabilitação Cognitiva: é realizado com o intuito de estimular as funções cognitivas do paciente com déficits.	117,50	14.100,00
04	120	Sessões	Terapia de Análise do Comportamento Aplicada (ABA): é indicado a paciente com diagnósticos do neurodesenvolvimento que tenham dificuldades comportamentais relacionadas a atividades de vida cotidiana, como por exemplo o autismo e a deficiência intelectual.	130,00	15.600,00
06	120	Sessões	Acompanhamento Neuropsicológica/Neuro psicopedagógico é aplicado em crianças com dificuldades de aprendizagem e oferecem suporte especializado para o desenvolvimento acadêmico dos indivíduos.	120,00	14.400,00
07	15	Sessões	Atendimento Fonoaudióloga: atuação central no desenvolvimento da comunicação, linguagem e interação social. Estimulação da linguagem verbal e não verbal. Desenvolvimento de comunicação funcional (uso de palavras, gestos, imagens, PECS ou dispositivos eletrônicos). Intervenções em pragmática social (conversação, compreensão de turnos, expressões faciais e entonação). Estímulo da oralidade e alimentação, quando	137,50	2.062,50

			há seletividade alimentar. Intervenção nas habilidades de escuta, atenção auditiva e processamento auditivo. Trabalhar organização da linguagem, sequenciamento e clareza na comunicação oral. Estratégias para melhorar compreensão de instruções e expressão verbal. Auxílio na regulação da comunicação, promovendo uso adequado da linguagem para resolver conflitos e expressar emoções. Trabalhar habilidades de escuta ativa e respeito aos turnos de fala, com foco na comunicação funcional em ambientes sociais e escolares.		
08	15	Sessões	Atendimento Psicóloga: foco no desenvolvimento emocional, comportamental e social, além de psicoeducação. Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) adaptada para crianças — desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Treino de habilidades sociais, empatia, controle de ansiedade e gestão de frustrações. Psicoeducação para a família, trabalhando rotinas e compreensão do TEA. TCC voltada para autorregulação, organização e foco. Treino de habilidades de autocontrole, planejamento, manejo da impulsividade e da hiperatividade. Orientação parental e escolar, estratégias comportamentais para promover consistência. Intervenção comportamental intensiva. Trabalhar reconhecimento de emoções, frustração, empatia e estratégias de resolução de conflitos. Intervenções familiares para restabelecimento de limites claros e comunicação funcional.	120,00	1.800,00
09	15	Sessões	Atendimento Terapeuta Ocupacional (TO): atuação na integração sensorial, autonomia e desenvolvimento de habilidades funcionais. Integração sensorial para melhorar a regulação emocional e comportamental (trabalhar hiper ou hipo reatividade a estímulos). Desenvolvimento de autonomia nas atividades da vida diária (AVDs) — alimentação, vestuário, higiene. Estímulo às habilidades motoras finas e grossas, além de competências sociais. Trabalhar estratégias para autorregulação sensorial e emocional. Auxílio no desenvolvimento de rotinas organizadas, com recursos visuais, tabelas e timers. Intervenções para melhorar coordenação motora, organização espacial e planejamento de tarefas. Desenvolver estratégias de controle da impulsividade e da agressividade. Trabalhar limites, regras e estratégias de autocuidado e convivência social. Apoio para regulação sensorial, já que muitas vezes essas crianças também apresentam dificuldade em processar estímulos.	137,50	2.062,50
10	20	Sessões	Atendimento Psiquiatra Infantil: responsável pela avaliação clínica, diagnóstico e, quando necessário, manejo medicamentoso. Avaliação de comorbidades psiquiátricas (ansiedade, depressão, TDAH, TOD).	250,00	5.000,00

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

			Prescrição medicamentosa para situações específicas — agitação, irritabilidade severa, transtornos do sono, crises de agressividade. Acompanhamento do desenvolvimento neuropsiquiátrico e suporte familiar. Prescrição de psicoestimulantes (como metilfenidato e lisdexanfetamina) ou não estimulantes (atomoxetina, guanfacina), conforme indicação clínica. Acompanhamento dos efeitos colaterais e ajustes de doses. Orientação para pais e professores sobre o manejo comportamental associado ao tratamento medicamentoso. Avaliação de comorbidades emocionais e comportamentais (muito comum coexistir com TDAH e TEA). Uso de medicação em casos de agressividade severa, irritabilidade persistente, transtornos de humor ou ansiedade. Intervenção psicoterapêutica associada (muitas vezes com psicólogo), além de orientação parental.		
			Valor Global Estimado em R$		**62.525,00**

Saltinho, 19 de setembro de 2025.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Saltinho.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021, sem possibilidade de reajuste de valor.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor/prestador escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação, com exceção da Certidão de Débitos do Município de Saltinho. Porém, apresentou os comprovantes de quitação dos débitos, sendo-lhe concedido prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão de regularidade junto ao Município, com fundamento do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2. Contratada: EMPRESA: LUCIMARA DO ROSÁRIO - **CNPJ:** 38.457.678/0001-70

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 22 de setembro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –